

PROJETO LEI EXECUTIVO 69/2014

"Autoriza doação, transferência e posse de veículo ao Município de Paraíso das Águas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, MS, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Chapadão do Sul – MS autorizado a efetuar a doação, transferência e posse do veículo VW Parati CL 1.6 MI, cor branca, ano 1998, modelo 1999, placa HQH 6531, chassi 9BWZZZ374WT126027, ao Município de Paraíso das Águas - MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHAPADAO DO SUL/MS, 08 de Abril de 2014

Poder Executivo

.(a)

